

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PAUTA**  
**04ª. SESSÃO ORDINÁRIA**  
**14a. LEGISLATURA**  
**16 DE MARÇO DE 2021 - 19:00 horas**

### **EXPEDIENTE**

#### **ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:**

Ata da 3ª Sessão Ordinária, de 02/03/2021.

#### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**

- Boletim Informativo nº 04/2021  
(sem correspondência)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

#### **BALANCETES:**

Da Câmara Municipal, ref. ao mês de fevereiro/2021.

#### **INDICAÇÕES:**

Nº 9.262 do Vereador Kesley Foresto  
Nº 9.263 do Vereador Tufão  
Nº 9.264 do Vereador Tufão  
Nº 9.265 do Vereador Tufão  
Nº 9.266 do Vereador Edão  
Nº 9.267 do Vereador Edão  
Nº 9.268 do Vereador Edão  
Nº 9.269 do Vereador Edão  
Nº 9.270 do Vereador Edão

#### **REQUERIMENTOS:**

.....

#### **PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):**

Moção nº 2.074 do Vereador Adriano Benedetti  
Moção nº 2.075 do Vereador Edão  
Moção nº 2.076 do Vereador Tufão  
Moção nº 2.077 da Vereadora Kesley Foresto  
Moção nº 2.078 do Vereador Jura  
Projeto de Lei Complementar nº 693, do Executivo  
Projeto de Lei nº 2.895, do Ver. Adriano Benedetti

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

#### ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)

Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

#### ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**

Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.262

Assunto: SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** a galeria subterrânea para escoamento das águas pluviais que atravessa a largura da Rua Plácido Raguzza Neto, no Jardim Santa Branca, e se estende entre dois poços de visita localizados nas laterais da via pública, por um dos quais as águas são captadas e o outro, por onde elas se desembocam numa escada hidráulica;

**CONSIDERANDO** que essa galeria apresenta diâmetro insuficiente para dar vazão ao volume de água e sempre está entupida, ocasionando o refluxo das águas para o leito da via pública, com todos os inconvenientes;

**CONSIDERANDO** que da maneira em que se encontra, essa infraestrutura de organização do fluxo, drenagem e escoamento das águas das chuvas se mostra inócua;

**CONSIDERANDO** que no exercício de 2019 já houve protocolo de Indicação de Vereador sobre o assunto, sem lograr providências até a presente data, persistindo o problema ora apontado,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja implantada adequada infraestrutura de drenagem das águas pluviais na Rua Plácido Raguzza Neto, no Jardim Santa Branca, ampliando o diâmetro da tubulação da galeria subterrânea ali existente, de maneira a possibilitar vazão suficiente ao volume de água das chuvas, atendendo os reiterados pedidos de seus moradores.

Campo Limpo Paulista, 09 de março de 2021.

**KESLEY FORESTO**  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.263

Assunto: ABRIGO PARA ANIMAIS ABANDONADOS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO os inúmeros animais que se encontram abandonados e em liberdade pelas ruas de nossa cidade, vulneráveis a maus tratos e expostos à intempérie;

CONSIDERANDO que pela quantidade de animais pelas ruas, denota que esse tipo de abandono é prática constante no Município, circunstância que vem gerando preocupação nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a falta de um programa compreendido no resgate, castração, acolhimento e campanha de adoção de animais de rua, contribui ainda mais para a evolução dessa situação;

CONSIDERANDO que vítimas de abandono e maus tratos, muitos desses animais se encontram doentes ou feridos pelas ruas, passíveis de apresentar riscos à saúde pública, podendo ser transmissores de doenças;

CONSIDERANDO que cabe ao poder público a busca de parcerias com Ongs, instituições ou outros cuidadores interessados, para a realização de programas que amenizem essa situação e contribua para um controle,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias no sentido de que **seja implantado um programa para abrigar os animais que se encontram em liberdade pelas ruas de nossa cidade, com a proposta de resgatar, acolher, castrar, vacinar, tratar esses animais e coloca-los para adoção, implementando campanhas a respeito, a fim de amenizar e controlar o número de animais em situação de abandono e suscetível a maus tratos.**

Campo Limpo Paulista, 10 de março de 2021.

TUFÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.264

Assunto: CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** o parquinho existente na Rua Água Marinha, situada no Jardim Marchetti, tratando-se de espaço de lazer e recreação aos jovens e crianças que ali residem;

**CONSIDERANDO** que o referido parquinho se encontra relegado ao abandono, com seus brinquedos danificados e tomados pelo mato, circunstâncias que impedem o acesso dos usuários;

**CONSIDERANDO** que a iluminação do local é precária, não oferecendo condições para a utilização daquele espaço no período noturno pela insegurança que traz;

**CONSIDERANDO** que os moradores de há muito se queixam dessa situação e anseiam a revitalização daquela área de lazer para que seus filhos possam desfrutar momentos de brincadeiras ao ar livre com conforto e tranquilidade,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias junto ao Departamento Municipal competente no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção e de limpeza no parquinho situado na Rua Água Marinha, no bairro do Jardim Marchetti, afim de restabelecer sua plena utilização e garantir a preservação daquele logradouro público e o lazer e recreação dos nossos munícipes.

Campo Limpo Paulista, 10 de março de 2021.

TUFÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.265

Assunto: SEGURANÇA PÚBLICA

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a Avenida Adherbal da Costa Moreira é uma das principais avenidas de nossa cidade, com acesso a outras avenidas, vias e espaços públicos, permitindo também a interligação a outros bairros e rodovia;

**CONSIDERANDO** que na extensão dessa via pública, considerada como centro comercial da cidade, estão estabelecidos inúmeros pontos comerciais, aproximadamente 400 CPNJs cadastrados, que contribuem para o desenvolvimento de Campo Limpo Paulista;

**CONSIDERANDO** que os comerciantes do local se queixam do alto índice de criminalidade registrado na cidade, sendo essa área comercial alvo preferido dos meliantes, havendo relatos de furtos, com fácil rota de fuga pela Avenida Adherbal da Costa Moreira, gerando medo e sensação de insegurança;

**CONSIDERANDO** que a ronda policial se mostra eficiente para desencorajar as ações dos ladrões e assaltantes e instaurar a ordem e segurança pública no local,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis no sentido de implantar e manter policiamento ostensivo através de rondas policiais na Avenida Adherbal da Costa Moreira, a fim de coibir a ação de criminosos, notadamente contra o comércio central da cidade, zelando pela tranquilidade e segurança da população campo-limpense.

Campo Limpo Paulista, 10 de março de 2021.

TUFÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.266

Assunto: INSTALAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO os problemas que experimentam a população dos bairros Recanto Campo Verde, Iramaia, Marajoara, Novo Hamburgo, Figueira Branca e Jardim Laura ante a falta de atendimento médico próximo dos locais onde residem;

CONSIDERANDO tratar-se de região densamente habitada, cujos moradores necessitados desse atendimento se utilizam da UBS do centro da cidade, distante daquela região;

CONSIDERANDO ser significativo o número de moradores que, por motivos ligados a sua própria condição física, necessita de atendimento próximo de suas residências;

CONSIDERANDO que a medida ora sugerida viria beneficiar inúmeros bairros e contribuir para desafogar a Unidade Central,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à instalação e ao efetivo funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, que situada no Jardim Laura, tenha condições de também atender a população dos bairros Recanto Campo Verde, Iramaia, Marajoara, Novo Hamburgo e Figueira Branca entre outros, oferecendo, por essa forma, atendimento médico próximo às residências desses moradores, diminuindo e desafogando a demanda existente na Unidade Central.

Campo Limpo Paulista, 24 de fevereiro de 2021.

EDÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a Rua Cabo Frio, partindo da Rodovia Edgard Máximo Zamboto, acompanha o curso de um córrego pela lateral direita e é contígua a uma área de mata ciliar pelo lado esquerdo;

**CONSIDERANDO** que essas características físicas deixam naturalmente a via pública mais escura no período noturno;

**CONSIDERANDO** que não obstante iluminada, a rede de postes de iluminação pública implantada nessa via pública conta com cinco postes sem braços de luz e luminárias, permanecendo o respectivo trecho totalmente às escuras;

**CONSIDERANDO** que a situação é inteiramente contrária ao interesse das famílias residentes, quer no tocante à necessidade de locomoção no período noturno, quer, notadamente, quanto ao problema de segurança dos moradores e bens, que, dessa forma, ficam expostos a ação de pessoas mal intencionadas que procuram agir sob a proteção da escuridão, tornando o local perigoso,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL ou ao Departamento Municipal competente buscando a instalação de braços de luz e luminárias nos cinco postes da rede de iluminação pública da Rua Cabo Frio, situada no bairro Vista Alegre, para solucionar a deficiência na iluminação da via pública e oferecer, por essa forma, mais segurança e tranquilidade às famílias ali residentes.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2021.

EDÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.268

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que a Rua Cabo Frio, localizada no bairro Vista Alegre, próximo à Rodovia Edgard Máximo Zamboto, pertence ao itinerário dos ônibus da linha urbana e se encontra próximo a inúmeras empresas;

**CONSIDERANDO** que em decorrência essa via pública é muito procurada pelos usuários do transporte coletivo, sejam moradores, sejam trabalhadores das empresas situadas nas proximidades,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias junto à empresa concessionária responsável pelo transporte coletivo de nossa cidade, Rápido Luxo Campinas, visando à instalação de um ponto de ônibus na Rua Cabo Frio, nas proximidades da Rodovia Edgard Máximo Zamboto, atendendo, por esta forma, as reivindicações dos usuários, nos quais se inclui grande número de trabalhadores das empresas que estão instaladas próximo a essa via pública.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2021.

EDÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.269

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** a confusão e os embaraços que ocorrem no trânsito do trevo da Estrada dos Ipês e da Estrada da Figueira Branca, defronte a igreja Nossa Senhora Aparecida, situada no bairro Figueira Branca;

**CONSIDERANDO** que esses fatores se devem à sinalização conflitante que existe no local e podem culminar em acidentes, como ocorrido recentemente,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias no sentido de que seja revisada e revitalizada a sinalização de trânsito implantada no trevo das Estradas dos Ipês e Figueira Branca, defronte a igreja Nossa Senhora Aparecida, situada no bairro Figueira Branca, de maneira a efetivamente orientar os motoristas e pedestres e ordenar o fluxo dos veículos, para evitar embaraços e confusão no trânsito do local passíveis de acidentes.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2021.

EDÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.270

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** tratar-se de via pública bastante movimentada do Jardim Marajoara;

**CONSIDERANDO** a precariedade de seu leito carroçável, determinada pelo número expressivo de buracos existente em sua extensão;

**CONSIDERANDO** que operação tapa buracos é insuficiente para restabelecer as condições do seu leito carroçável danificado,

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias visando ao recapeamento do leito carroçável da Avenida Cassatela, situada no Jardim Marajoara, a fim de restabelecer as condições de trânsito dessa via pública, em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2021.

EDÃO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

## **MOÇÃO nº 2-0-7-4 (Apelo)**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assevera que cuidar da saúde é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23, inciso II, da CF);

CONSIDERANDO que a pandemia vem se estendendo por vários meses, atingindo, recentemente, marcas negativas históricas no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que muitos campo-limpenses utilizam o serviço de transporte coletivo municipal, espaço em que as regras e boas condutas de afastamento acabam sendo relativizadas;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas no Terminal Rodoviário sendo imperioso a instalação de dispenser de álcool gel junto às catracas de entrada e saída, possibilitando aos usuários maior segurança;

CONSIDERANDO, por fim, que a satisfação das condições de segurança dos usuários é um dos requisitos para a prestação de um serviço adequado (art. 6º, §1º, da Lei federal n. 8.987/95);

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que interceda junto a empresa concessionária Rápido Luxo Campinas, para que essa promova a instalação de dispenser de álcool gel junto as catracas de entrada e saída do Terminal, bem como realize a higienização dos ônibus a cada retorno ao terminal **também aos finais de semana**, medida que visa minimizar o contágio do vírus COVID-19, bem como garantir aos usuários condições adequadas de segurança.

Campo Limpo Paulista, 08 de março de 2021.

**ADRIANO BENEDETTI**  
Vereador

(Moção nº 2074, fls. 02, subscritores)

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**CLEBER BUENO DA SILVA**

**CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS**

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA**

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS**

**GILBERTO DE SOUZA GALDINO**

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**

**KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO**

**M O Ç Ã O   N º   2-0-7-5**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que a plataforma da estação Ferroviária de Campo Limpo Paulista, acesso pela Rua Joaquim Pereira Pinto e sua continuação, Centro, encontra-se em situação precária de manutenção e limpeza;

CONSIDERANDO também que no citado local inexistente infraestrutura mínima de estacionamento para os usuários da Estação;

CONSIDERANDO que no referido local, conhecido como “Largo da Feira”, existem várias barracas utilizadas por ambulantes sem qualquer planejamento, fato esse que, somada a falta de estrutura, manutenção e limpeza, acabam por tornar o local, entrada da cidade para quem chega de São Paulo, insegura e com aspecto desagradável;

Pelos motivos acima expostos,

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** à Superintendência da CPTM por providências no sentido de que sejam executadas as devidas manutenções, capinação e limpeza na Estação Ferroviária, acesso e continuação pela Rua Joaquim Pereira Pinto, Centro, bem como promova no citado local infraestrutura mínima de estacionamento para assim possibilitar maior conforto e comodidade aos usuários, zelando, assim, para o bem estar dos nossos munícipes.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 08 de março de 2021.

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS – EDÃO**  
**Vereador**

(Moção nº 2075, fls. 02, subscriptores)

**ADRIANO BENEDETTI**

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**CLEBER BUENO DA SILVA**

**CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS**

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA**

**GILBERTO DE SOUZA GALDINO**

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**

**KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO**

**MOCÃO Nº 2-0-7-6**  
**(apelo)**

CONSIDERANDO o problema frequente que sofrem as estradas de terra em nosso município, a espera do revestimento asfáltico e ou serviços contínuo de manutenção de vias;

CONSIDERANDO que vários bairros ainda contêm estradas de terra, sendo uma demanda importante de manutenção periódica nessas ruas;

CONSIDERANDO ainda que essas estradas encontram-se totalmente danificadas, em situação de drenagem inadequada, corrugações, excesso de poeira, buracos, afundamento na trilha de roda e perda de agregados;

CONSIDERANDO também que em épocas de chuvas a situação torna-se calamitosa, muitas vezes até impossibilitando o acesso, deixando os moradores ilhados;

Pelos motivos alinhados acima,

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que **seja realizado serviço periódico de manutenção das estradas de terra no Município de Campo Limpo Paulista**, afim de amenizar os problemas enfrentados pelos moradores e de promover a mobilidade urbana adequada e com qualidade nos serviços prestados.

Com conhecimento de inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2021.

**CRISTOFER BARRETO - TUFÃO**  
**Vereador**

(Moção nº 2076, fls. 02, subscriptores)

**ADRIANO BENEDETTI**

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**CLEBER BUENO DA SILVA**

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA**

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS**

**GILBERTO DE SOUZA GALDINO**

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**

**KESLEY C. FORESTO CAVICHIO**

**M O Ç Ã O    N º    2.077**  
**(apelo)**

CONSIDERANDO a obrigação do Estado garantir à pessoa portadora de deficiência a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que garantam condições de dignidade;

CONSIDERANDO o real alcance da Lei Federal 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, por suas Secretarias dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Saúde, fez publicar resolução conjunta que autoriza o acompanhamento das pessoas com deficiência, por um familiar ou cuidador , nos casos de internação por Covid-19 na forma que menciona;

CONSIDERANDO que tal regulamentação busca concretizar o objetivo de assegurar à pessoa de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, devendo o município, através da Secretaria de Saúde, dar pleno atendimento à citada Resolução;

Por todos os motivos expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de determinar à Secretaria de Saúde, o cumprimento da Resolução do Governo do Estado, que garante o acompanhamento, na forma e nos casos que menciona, às pessoas com deficiência internadas com Covid.

Com conhecimento do seu inteiro, inclusive com cópia ao Secretário de Saúde.

Campo Limpo Paulista, 15 de Março de 2021.

**KESLEY FORESTO**  
**Vereadora**

(Moção 2077, fls. 02, subscriptores)

**ADRIANO BENEDETTI**

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**CLEBER BUENO DA SILVA**

**CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS**

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA**

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS**

**GILBERTO DE SOUZA GALDINO**

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**

**M O Ç Ã O   N º   2.078**  
**(pesar)**

CONSIDERANDO o triste falecimento no dia 15 de março do Ilustre Senhor Nelson Gonçalves, carinhosamente conhecido como “Nelsinho Firenze”;

CONSIDERANDO que o Nelsinho Firenze foi verdadeiro apaixonado e colaborador do futebol amador de nossa cidade por muitos anos, contribuindo para o desenvolvimento do esporte em nossa comunidade;

CONSIDERANDO que recentemente trabalhou junto ao Departamento de Esportes de nosso município, ocasião em que prestou relevantes serviços à população;

CONSIDERANDO que Nelsinho Firenzi era muito conhecido e, que ao longo de sua vida obteve grande respeito e um vasto círculo de amizades graças as suas qualidades pessoais, as quais saltavam aos olhos daqueles que desfrutaram de sua companhia;

CONSIDERANDO que era pessoa bastante conhecida e respeitada em nosso município, deixando um grande vazio no futebol amador de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos e, esta Casa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido;

Pelos motivos expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Ilustre Senhor Nelson Gonçalves, carinhosamente conhecido como Nelsinho Firenzi, em 15 de março de 2021, deixando muitas saudades aos familiares, bem como, àqueles que tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia.

Que seja oficiado à família enlutada, transmitindo-lhes as condolências desta Nobre Casa Legislativa

Campo Limpo Paulista, 15 de Março de 2021

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA –“JURA”**  
**Vereador**

(Moção nº 2.078, fls. 02, subscritores)

ADRIANO BENEDETTI  
Vereador

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
Vereadora

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Vereador

CLEBER BUENO DA SILVA  
Vereador

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS  
Vereador

DIEGO HENRIQUE ITO  
Vereador

DIONÍZIO DONIZETTE SILVEIRA  
Vereador

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS  
Vereador

GILBERTO DE SOUZA GALDINO  
Vereador

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO  
Vereador

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS  
Vereador

KESLEY CRISTINE FORESTO  
CAVICHIO  
Vereadora

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 693**

“Amplia, neste exercício de 2021, o prazo para o requerimento de isenção de IPTU por aposentados e pensionistas.”

**Art. 1º** Altera o caput do artigo 54 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 170, de 17 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação para o exercício de 2021:

“A isenção condicionada será solicitada em requerimento por parte do interessado, que deve ser apresentado a partir do dia 1º de outubro do ano anterior ao que será beneficiado pela isenção, até o dia 31 de maio de 2021.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, encerrando os seus efeitos em 1º de junho de 2021.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 12 de Março de 2021

**MENSAGEM N° 06**

**Processo Administrativo nº1811/21**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

Segue para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei Complementar visando permitir a aposentados e pensionistas que não puderam requerer o pedido de isenção de IPTU no prazo legal do ano de 2020, dada a pandemia do Covid 19, oportunidade para protocolizar até o dia 31 de maio deste exercício.

Dada à relevância da matéria e ao reconhecido espírito público dos Senhores, pedimos aos Nobres Edis a discussão e aprovação em regime de urgência.

Reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 2.895

*Dispõe sobre o reconhecimento da prática de atividade física e do exercício físico como essenciais no município de Campo Limpo Paulista.*

Art. 1º - Fica reconhecida como essenciais as atividades físicas e o exercício físico como essenciais à saúde da população, em tempos de normalidade e definitivamente em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º - Todas as atividades físicas e o exercício físico deverão adotar as medidas de preservação da segurança ou biossegurança de seus participantes nos termos das diretrizes adotadas pelos órgãos municipais reguladores competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares.

O presente projeto tem como escopo reconhecer a essencialidade das atividades físicas e do exercício físico em nosso município.

Com o isolamento social em virtude da pandemia causada pelo COVID 19, "sars cov 2", muitos brasileiros deixaram de se exercitar baixando o índice da prática de atividade física a níveis assustadores, o que certamente contribui para com a ocorrência de doenças ligadas ao sedentarismo.

Exercitar-se regularmente é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, obesidade, diabetes tipo 2, dentre outras, bem como contribui com a saúde mental na medida em que ajuda a reduzir o estresse reduzindo os sintomas de depressão e ansiedade, diminuindo também o declínio cognitivo e melhora da memória.

Ademais, segundo recentes informações, a liberação de hormônios produzidos pela prática de atividades físicas pode reduzir os casos graves da doença desencadeada pelo "sars cov 2", provocando uma menor taxa de hospitalização aos indivíduos fisicamente ativos. Sabemos que os principais fatores formadores dos grupos de risco são a idade avançada, obesidade, cardiopatias, doenças respiratórias que são também combatidas com atividades físicas.

Cabe ressaltar que o Profissional de Educação física é um profissional de saúde reconhecido através da resolução no 287 de 1998 do Conselho Nacional de Saúde, o que demonstra a sua importante atuação na promoção da saúde tanto de forma preventiva como também na sua reabilitação.

Por estas razões quando do enfrentamento da pandemia "sars cov 2", o Ministério da Saúde editou a Portaria 639 de 31/03/2020 denominada "Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo — Profissionais da saúde" que capacitou dentre outros, os profissionais da educação física para o enfrentamento ao novo corona vírus, bem como, para atuarem como agentes multiplicadores de conhecimentos e comportamentos sobre as medidas profiláticas necessárias para a não proliferação da doença o que demonstra a importância da prática da atividade física e do presente projeto de lei.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2021.

**ADRIANO BENEDETTI**  
Vereador